

<p><b>Serviço de Processo Legislativo</b> Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"</p> <p>De:</p>	<p>JUNTE-SE</p> <p>_____/_____/_____</p> <hr/> <p>BARROS MUNHOZ</p>	<p>FL N° _____</p> <p>RGI 01824/2011</p> <p>_____</p>
<p><b>Serviço de Suporte e Conferência</b> Esta proposição contém _____ assinaturas</p> <p>.....</p>	<p><b>EMENDA N°</b></p> <hr/> <p><b>241</b></p>	<p><b>AO PROJETO DE LEI</b> <b>N° 0386/2011</b></p>

Modifica o Artigo 16

Modifica artigo 16, acrescentando os seguintes termos:

Artigo 16 - (...)

I - (...)

a) (...), grupos e elemento econômico,(...);

b) (...);

c) (...).

II - (...), segundo os grupos de despesa e elemento econômico e (...);

III - (...):

a) (...);

b) (...);

c) (...);

d) (...).

Parágrafo primeiro - (...).

Parágrafo segundo - A despesa orçamentária será decomposta, no mínimo, até o nível do elemento, conforme o art. 15 da Lei nº 4.320, de 1964.

Sala das Sessões em ...../...../.....

**Código: 35647 23/05/2011 16:18:20**

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) ENIO TATTO - PT  
DEPUTADO(A) ADRIANO DIOGO - PT  
DEPUTADO(A) ALENCAR SANTANA - PT  
DEPUTADO(A) ANA DO CARMO - PT  
DEPUTADO(A) ANA PERUGINI - PT  
DEPUTADO(A) ANTONIO MENTOR - PT

DEPUTADO(A) CARLOS GRANA - PT  
DEPUTADO(A) DONISETE BRAGA - PT  
DEPUTADO(A) EDINHO SILVA - PT  
DEPUTADO(A) GERALDO CRUZ - PT  
DEPUTADO(A) GERSON BITTENCOURT - PT  
DEPUTADO(A) HAMILTON PEREIRA - PT

DEPUTADO(A) ISAC REIS - PT  
DEPUTADO(A) JOSÉ CÂNDIDO - PT  
DEPUTADO(A) JOSÉ ZICO PRADO - PT  
DEPUTADO(A) JOÃO ANTONIO - PT  
DEPUTADO(A) JOÃO PAULO RILLO - PT  
DEPUTADO(A) LUIZ CLAUDIO MARCOLINO - PT

DEPUTADO(A) LUIZ MOURA - PT  
DEPUTADO(A) RUI FALCÃO - PT  
DEPUTADO(A) SIMÃO PEDRO - PT  
DEPUTADO(A) TELMA DE SOUZA - PT

ASSINATURA \_\_\_\_\_

**JUSTIFICATIVA**

Segundo orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do comunicado SDG 29/2010, "conforme o art. 15 da Lei nº 4.320, de 1964, a despesa orçamentária será decomposta, no mínimo, até o nível do elemento".

O orçamento público estadual está em desacordo com esta orientação.

A presente emenda visa corrigir tal lacuna, ampliando a transparência da peça orçamentária estadual.